



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 052/2016

**DISPÕE SOBRE CESSAR
BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-
DOENÇA DAS SERVIDORAS;
CARLINDA SIMÃO DE ARAUJO,
MARIA MORAES DA SILVA,
SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE
SOUZA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Carlinda Simão de Araujo**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "07", Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 30/07/2016, conforme o processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000004.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Maria Moraes da Silva**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível "05", Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/07/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000009.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Silvana Ribeiro Ferreira de Souza**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível "02", Classe "A" lotado na Secretaria Municipal



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

de Saúde, a partir de 24/07/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000003.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de Agosto de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO

03-07 APIACÁS 1988